



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 79/2014 - GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos para o curso de Especialização em Desenvolvimento de Novos Produtos oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Qualificar profissionais para os grandes desafios tecnológicos atuais na área de Engenharia de Produtos com ênfase em sistemas eletrônicos, através do desenvolvimento da capacidade de atuação na construção de soluções tecnológicas que atendam as demandas das grandes empresas do mercado eletro-eletrônico.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Conteúdo: Processamento Digital de Sinais, Circuitos Elétricos, Estatística Aplicada a Engenharia de Produção, Gerenciamento de Projetos: Introdução de Novos Produtos, Microeletrônica, Sistemas Embarcados, Projeto de Sistemas Digitais, Sistemas de Controle por Computador, Algoritmos para Automação de Sistemas, Robótica e Mecanismos, Metodologia da Pesquisa Científica, Televisão Digital e Processamento de Vídeo Digital.

2.2. Aulas expositivas com projetores multimídia, oferecidas em módulos divididos em 12 disciplinas.

2.3. Carga Horária: 430 horas.

2.4. Local de Realização: Escola Superior de Tecnologia, situada à Avenida Darcy Vargas, 1200, Parque Dez de Novembro, CEP: 69050-020, Manaus – AM.

2.5. Periodicidade/Horário: segunda-feira à sexta-feira, de 18:00 horas às 22:00 horas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos deverão possuir graduação em alguma das áreas: Ciências da Computação, Processamento de Dados, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecânica e Engenharia Mecatrônica ou áreas afins.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. De universidades estrangeiras somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Diploma de Graduação;
- c) Histórico Escolar;
- d) Comprovante de residência;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Instrumento de procuração, quando for o caso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

g) Comprovante de apresentação, com declaração de vínculo assinada pelo representante institucional para os candidatos descritos no subitem 7.1.1.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição ocorrerá no período de **16/07/2014** a **04/08/2014**.

5.2. Local: Escola Superior de Tecnologia, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 1200, Parque Dez de Novembro, na secretaria de Pós-Graduação – Sala C-20.

5.3. Horário: 15:00 horas às 21:00 horas

5.4. A homologação das inscrições será divulgada no site www.uea.edu.br no dia **05/08/2014**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será composta uma comissão de seleção a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos, sendo formada pelos seguintes membros: Coordenador Geral de Pós-Graduação da EST, Coordenador do curso e um professor do curso.

6.2. O critério de seleção adotado é a análise curricular.

6.3. A seleção ocorrerá no período de **05/08/2014** a **08/08/2014**.

6.4. A divulgação do resultado ocorrerá em **11/08/2014** e será publicado no mural da secretaria de pós-graduação da EST e no site www.uea.edu.br.

6.5. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação do resultado final, observada a distribuição das vagas, conforme item (sete) 7.

6.6. Caso haja desistência antes do início do curso, será convocado o candidato imediatamente posterior, observada a distribuição do número de vagas previsto no item (sete) 7.

6.7. Caso não seja preenchido todas as vagas previstas no item 7.1.2., as vagas remanescentes serão utilizadas pelo excedente de candidatos descritos no subitem 7.1.1.

6.8. Em caso de empate, o critério de desempate estabelecido será:

6.8.1. O candidato de maior idade.

7. DAS VAGAS

7.1. A seleção visa preencher um total de 40 vagas, distribuídas conforme abaixo:

7.1.1. Grupo I: 13 vagas para colaboradores da Samsung.

7.1.2. Grupo II: 27 vagas para o público em geral.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **11/08/2014** a **12/08/2014**.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. Previsão de início no dia **13/08/2014**.

10. DOS RECURSOS

10.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

10.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será dirigido à Comissão de Seleção no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.4. A execução do curso de Especialização em Desenvolvimento de Novos Produtos será financiada, exclusivamente, com verbas de P&D, oriundas de empresa do Pólo Industrial de Manaus (PIM), nos termos do Decreto n. 6.008/2006, sendo que o candidato selecionado ficará isento do pagamento de mensalidades.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2014.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício